

BOLETIM DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 278

EDIÇÃO: FEVEREIRO/2025



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INovação



BELÉM - PA
PUBLICADO EM 10/03/2025



MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/MCTI

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO/MCTI

Luis Manuel Rebelo Fernandes

DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/MPEG

Nilson Gabas Junior

PUBLICAÇÃO MENSAL DO BOLETIM: ASSESSORIA DA DIRETORIA

Assessoria Técnica: Caio Baptista Coelho / E-mail: assessoria@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1708

Assessoria: Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça / E-mail: rmendes@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1706

DIVULGAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Serviço: Sâmia Batista e Silva / samiatibatista@museu-goeldi.br

Chefe do Serviço, Substituto: Sumy David Barroso Menezes / sumymenezes@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1716

APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Chefe do Serviço: Raul Fernando de Lima Novaes de Oliveira Júnior / rnovaes@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1748

APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

Chefe do Serviço: Danielle Rodrigues José Peixoto / daniellejose@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1751

MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI

Av. Magalhães Barata, 376 Bairro: São Braz

Parque Zoobotânico.

CEP: 66040-170 – Belém/PA

Tel.: (91) 3211-1706 - E-mail: diretoria@museu-goeldi.br

**SUMÁRIO**

Diretoria	
<i>Portaria</i>	4
Serviço Orçamentário e Financeiro (SEOFI)	
<i>Passagens e diárias de Servidores</i>	9
<i>Passagens e diárias de Colaboradores</i>	9
<i>Indenizações Caxiuanã</i>	10
<i>Restituições de Diária</i>	10
Serviço de Gestão de Pessoas (SEGEP)	
<i>Programação de Férias</i>	11
<i>Licenças / Afastamentos</i>	13
<i>Códigos: Licenças/Afastamentos</i>	13



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
DIRETORIA
PORTARIA MPEG Nº 353, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

[Dispõe sobre a designação de representante institucional para coordenar as atividades do Acordo de Cooperação Técnica Nº 03/2024 celebrado com a ECOFALANTE]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Sânia Batista e Silva**, inscrita sob o SIAPE nº 1132776, para atuar como representante institucional na função de **Coordenadora Titular** das atividades relacionadas ao **Acordo de Cooperação Técnica Nº 03/2024**, celebrado entre o Museu Paraense Emílio Goeldi e a ECOFALANTE, cujo objeto é a cooperação técnico-educacional dos partícipes para proporcionar o acesso aos conteúdos audiovisuais, técnicos e educacionais fornecidos pela ECOFALANTE, através do Programa Ecofalante Universidades, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. (Processo nº. 01205.000150/2024-65).

Parágrafo Primeiro. As atividades de coordenação deverão ser executadas conforme definidas no Plano de Trabalho anexo ao acordo supracitado.

Parágrafo Segundo. Fica designada a servidora **Sue Anne Regina Ferreira da Costa**, inscrita sob o SIAPE nº 1835382, como Coordenadora Adjunta, para substituir a representante titular do instrumento descrito nesta portaria em suas ausências e impedimentos.

Parágrafo Terceiro: Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelos servidores designados nesta portaria, na condição de coordenadores, no âmbito do processo SEI 01205.000150/2024-65, a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando a urgência da definição dos responsáveis pelo acompanhamento do ACT e fulcrada no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

Dr. Nilson Gabas Junior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 10/02/2025, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
DIRETORIA
PORTARIA MPEG Nº 357, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa RAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA]

A Diretora Substituta do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato Administrativo nº 09/2024** ([11980947](#)) celebrado com a empresa **RAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA**, cujo objeto é a prestação de Serviços de supervisão e assessoria em radioproteção com vista ao acompanhamento e avaliação de requisitos básicos de proteção radiológica e continuidade da autorização de Operação de 01 (um) equipamento de tomografia do Museu Paraense Emílio Goeldi/MCTI. (Processo nº. 01205.000106/2024-55).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato Administrativo nº 09/2024**, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Cleverson Rannieri Meira dos Santos	1684637	Gestor Titular
Wolmar Benjamin Wosiacki	1356275	Gestor Substituto
Cleverson Rannieri Meira dos Santos	1684637	Fiscal Técnico Titular
Wolmar Benjamin Wosiacki	1356275	Fiscal Técnico Substituto
Carlos Augusto Monteiro da Silva	1998991	Fiscal Administrativo
Elyan Dias Lopes	672487	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)
Roseny Mendes de Mendonça
Diretora Substituta
MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça, Diretora do Museu Paraense Emílio Göeldi substituta**, em 24/02/2025, às 12:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
DIRETORIA
PORTARIA MPEG Nº 358, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa INGEPRO - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato nº 29/2024** ([12341396](#)) celebrado com a empresa **INGEPRO - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados, com fornecimento de peças e equipamentos, de manutenção preventiva e corretiva das Centrais Privadas de Comunicação Telefônica - CPCT e da rede interna de telefonia do Museu Paraense Emílio Goeldi. (Processo nº. 01205.000160/2024-09).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato nº 29/2024**, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Edvan da Silva Costa	3085418	Gestor Titular
Antonio Marcos Mamoré Fernandes	3085214	Gestor Substituto
Flávio Ferreira Silva	1579999	Fiscal Técnico Titular Campus
Pedro Pompei Filizzola Oliva	672468	Fiscal Técnico Titular PZB
Breno Welliton Martins Lima	1998848	Fiscal Substituto (duas bases)
Elyan Dias Lopes	672487	Fiscal Administrativo
Carmen Nazaré Souza Martins	672507	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)
Nilson Gabas Júnior
Diretor
MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 26/02/2025, às 16:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



SERVIÇO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (SEOFI)

PASSAGENS/DIÁRIAS/SERVIDOR

BENEFICIÁRIO	MOTIVO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS (R\$)	ITINERÁRIO	PERÍODO	PASSAGENS: VALOR	TOTAL (R\$)
NÃO HOUVE	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL FEVEREIRO/2024	-	-	-	-	-	-	-	-

PASSAGENS/DIÁRIAS/COLABORADOR

BENEFICIÁRIO	MOTIVO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS (R\$)	ITINERÁRIO	PERÍODO	PASSAGENS: VALOR	TOTAL (R\$)
NÃO HOUVE	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL FEVEREIRO/2024	-	-	-	-	-	-	-	-



INDENIZAÇÕES/CAXIUANÃ

BENEFICIÁRIO	MOTIVO DO DESLOCAMENTO	MPEG SETOR	DATA PAGTO DIÁRIA	R\$ DIÁRIA
NÃO HOUVE	-	-	-	-
TOTAL FEVEREIRO/2024	-	-	-	-

RESTITUIÇÃO DE DIÁRIA E PASSAGENS

BENEFICIÁRIO	MOTIVO DO DESLOCAMENTO	MPEG SETOR	DATA PAGTO DIÁRIA	R\$ DIÁRIA
NÃO HOUVE	-	-	--	
TOTAL FEVEREIRO/2024	-	-	-	-


SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEPE)
**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
MÊS/ANO: FEVEREIRO/2025**

SIAPE		COORDENAÇÃO/SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS	PERÍODO
		DIR - Diretoria				
1.	1177121	Nilson Gabas Júnior (Férias interrompidas em 25/02. Dias restantes: 04 a 07/12/2025.)	24/02	24/02	01	1º
		SECFP - Serviço da Estação Científica Ferreira Penna				
2.	4551599	Tatyanna Mariúcha de Araújo Pantoja	10/02	14/02	05	1º
		COCHS - Coordenação de Ciências Humanas				
3.	445431	Suzana Primo dos Santos (Exercício 2024)	20/02	09/03	18	2º
		COBOT - Coordenação de Botânica				
4.	6663811	Delson da Silva Machado	03/02	12/02	10	1º
5.	672339	Olívia Aguiar de Souza	10/02	14/02	05	1º
		COCTE - Coordenação de Ciência da Terra e Ecologia				
6.	1320961	Heloisa Maria Moraes dos Santos	19/02	28/02	10	1º
		COCEX - Coordenação de Comunicação e Extensão				
7.	672477	Maria Emilia da Cruz Sales (Férias interrompidas em 25/02. Dias restantes: 16 a 19/12/2025.)	24/02	24/02	01	1º
8.	2015661	Monique Fernanda da Silva Bonifácio	10/02	21/02	12	1º
		SECOS - Serviço de Comunicação Social				
9.	672462	Vanja Joice Bispo dos Santos	24/02	27/02	04	2º
		SEBIB - Serviço de Biblioteca				
10.	672361	Sonia Maria de Sousa Dias	03/02	04/02	02	1º
		COMUS - Coordenação de Museologia				
11.	1206006	Lúcia das Graças Santana da Silva	23/02	28/02	06	1º
		SEEDU - Serviço de Educação				
12.	672500	Alcemir de Souza Aires	24/02	10/03	15	1º
		SEPZO - Serviço do Parque Zoobotânico				
13.	672560	Fernando de Assis Pinto	03/02	04/03	30	1º
14.	672554	Raimundo Nonato do Socorro Teixeira Tavares	03/02	17/02	15	2º
		SEOFI - Serviço de Orçamento e Finanças				
15.	672536	Marco Antônio Passos Ferreira	19/02	28/02	10	2º



		SEGEP - Serviço de Gestão de Pessoas				
16.	1822465	Antônia Cláudia da Silva Pinheiro	24/02	28/02	05	1º
17.	2000323	Lívia Renata Vale Franco de Sá	28/02	28/02	01	1º
		SECOP - Serviço de Compras e Patrimônio				
18.	1998991	Carlos Augusto Monteiro da Silva	17/02	28/02	12	1º
19.	2000282	Danilo Anderson Palhano Pinto (Dias restantes de férias interrompidas em 14/01/2025.)	18/02	21/02	04	1º
20.	2000291	Dilson Augusto de Araújo Júnior	27/02	28/02	02	1º
21.	672487	Elyan Dias Lopes (Exercício 2024)	03/02	07/02	05	2º
22.	2001003	Tiago Silva Mota	13/02	18/02	06	2º
		SECAP - Serviço do Campus de Pesquisa				
23.	1998848	Breno Welliton Martins Lima	10/02	23/02	14	2º
24.	672364	Raimundo Mário Gomes da Cruz	03/02	07/02	05	1º
		SERVIDORES EM EXERCÍCIO EXTERNO				
25.	672518	Gilma Isabel Rêgo D'Aquino	27/02	10/03	12	2º


LICENÇAS/AFASTAMENTOS - FEVEREIRO/2025

SERVIDOR		INÍCIO	TÉRMINO	DIAS	CÓDIGOS DE LICENÇA
1.	Horácio Higuchi	28/01	01/02	05	A
2.	Marinaldo Cardoso da Silva	08/02	09/03	30	A
3.	Flávio Ferreira Silva	12/02	13/02	02	A

CÓDIGOS LICENÇAS/AFASTAMENTOS

A.	Licença para Tratamento de Saúde	- artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
B.	Licença por Acidente em Serviço	- artigo 211 da Lei 8.112/90
C.	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	- artigo 83 da Lei 8.112/90
D.	Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade	- artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
E.	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjugue	- artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
F.	Licença para Atividade Política	- artigo 86 da Lei 8.112/90
G.	Licença-Prêmio por Assiduidade	- artigo 7º da Lei nº 9.527/97
H.	Licença para Tratar de Interesses Particulares	- artigo 91 da Lei 8.112/90
I.	Licença para Desempenho de Mandato Classista	- artigo 92 da Lei 8.112/90
J.	Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade	- artigo 93 da Lei 8.112/90
K.	Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo	- artigo 94 da Lei 8.112/90
L.	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior	- artigo 95 da Lei 8.112/90
M.	Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração)	- artigo 96 da Lei 8.112/90
N.	Licença para Capacitação	- Lei 9.527/97
O.	Licença Incentivada Sem Remuneração	- MP 2.174-28/01 e PO 07/99
P.	Outras Licenças / Afastamentos	



MUSEU PARAENSE
EMÍLIO GOELDI | **158** ANOS



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO